



## MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

### 1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021 TOMADA DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura no Calçadão da Cascatinha, localizado no Centro do Município de Campo Alegre/SC. Recursos do Contrato de Repasse Nº 903323/2020/MTUR/CAIXA e contrapartida municipal.

**Considerando** verificação posterior da forma de julgamento descrita no Edital, após análise da equipe técnica constatou-se que a melhor forma de julgamento é por valor global (soma dos dois lotes), onde a empresa vencedora executará todo o objeto da licitação;

**DECIDE ALTERAR** a especificação dos itens 2.2.1, 4.1.12 e 6.1.1 do Edital, que passa a vigorar como segue:

#### ONDE SE LÊ:

- 2.2.1 O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO POR LOTE, COM FIXAÇÃO DE VALOR MÁXIMO GLOBAL.**
- 4.1.12 O julgamento das propostas, atendidas as condições previstas no edital, se processará de acordo com a legislação em vigor, levando-se em conta o **MENOR PREÇO POR LOTE.**
- 6.1.1 PLANILHA DE PREÇO - Impreterivelmente, para a apresentação do preço, os licitantes deverão elaborar sua proposta de acordo com o modelo de planilha orçamentária, onde preencherão os campos com os respectivos preços e BDI, sendo que o **JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ PELO REQUISITO MENOR PREÇO POR LOTE, COM FIXAÇÃO DE VALOR MÁXIMO GLOBAL.**

#### LEIA-SE:

- 2.2.1 O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO GLOBAL (SOMA DOS DOIS LOTES), COM FIXAÇÃO DE VALOR MÁXIMO GLOBAL.**
- 4.1.12 O julgamento das propostas, atendidas as condições previstas no edital, se processará de acordo com a legislação em vigor, levando-se em conta o **MENOR PREÇO GLOBAL (SOMA DOS DOIS LOTES).**
- 6.1.1 PLANILHA DE PREÇO - Impreterivelmente, para a apresentação do preço, os licitantes deverão elaborar sua proposta de acordo com o modelo de planilha orçamentária, onde preencherão os campos com os respectivos preços e BDI, sendo que o **JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ PELO REQUISITO MENOR GLOBAL (SOMA DOS DOIS LOTES), COM FIXAÇÃO DE VALOR MÁXIMO GLOBAL.**



## MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

Por fim, ALTERAM-SE todas as datas de abertura, e conseqüentemente do recebimento da proposta, e data de início da sessão de abertura e prazo para inscrição de documentos para emissão do Certificado de Registro Cadastral, conforme se transcreve abaixo e que passa a vigorar:

- 1.1.1 Os dois envelopes contendo a Documentação (nº 1) e a Proposta Comercial (nº 2), deverão ser **entregues até às 08 horas e 45 minutos do dia 07/12/2021**, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, Centro, Campo Alegre/SC, sendo que a sessão pública de abertura e início de julgamento ocorrerá no mesmo dia, **às 09 horas**, no endereço supracitado.
  
- 5.5 Para obter o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Campo Alegre constante do item 5.1.1, os interessados deverão efetuar a inscrição até às **16 horas do dia 02/12/2021** no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, apresentando para isto a documentação estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93, que é a seguinte:

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM), no site [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br) e extrato da alteração no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, jornal de circulação regional e jornal de circulação estadual.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br).

Campo Alegre, 17 de novembro de 2021.

**JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY**  
Secretária Municipal de Administração